

DECRETO Nº 13-A, DE 01 DE JULHO DE 2026 - LEI N.460

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 372.037,83 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
		1023	15.451.0024.1051.0000	MELHORIAS URBANAS E RURAIS ESTRUTURAIS	177.529,12
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 05
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
			999 000	Não se aplica	
02	11	02	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS		
		1029	15.451.0020.1049.0000	MOBILIDADE URBANA E RURAL EFICIENTE	194.508,71
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 706 05
			706	Transferência Especial da União	
			999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		372.037,83
	Fontes de Recurso	
	700 05	177.529,12
	706 05	194.508,71

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ILHA GRANDE, 01 de julho de 2026

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL